



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

## PARECER Nº 007/2022

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior

### I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 001/2022, o Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior propõe a leitura bíblica nas escolas públicas e privadas, neste município.

A Indicação foi protocolado nesta Casa Legislativa em 21 de março de 2022, após sua leitura na 7ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

### II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do nobre Vereador que visa o enriquecimento – histórico, cultural e religioso – para os nossos alunos com a implementação do texto bíblico nas escolas públicas e privadas no nosso município.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação da Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador Gerardo Correia da Silva Júnior.

É o Parecer.

Fortim/CE, 06 de abril de 2022.

**Carlos Alberto Scipião**

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

#### IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL a Indicação nº 001/2022, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 06 de abril de 2022.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Gerardo Correia da Silva Jr.**  
Presidente

*Carlos Alberto Scipião*  
**Carlos Alberto Scipião**  
Relator

*Gerardo Correia da Silva Jr.*  
(+) a favor, pelas conclusões do parecer.

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

( ) contra, pela reprovação do parecer.

( ) contra, pela reprovação do parecer.

PODER LEGISLATIVO